



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO		PP
EMENDA Nº 440	TIPO DE EMENDA META	DATA 28/10/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.202 – Fundação de Ação Comunitária
Funcional Programática: 08.306.5250.4594
[A] Distribuição de Pão e Farinha de Milho.
[Meta Específica] Suplementação Alimentar para as Famílias Carentes do município de Pilar.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa minimizar os efeitos da pobreza no município, haja vista a existência de bolsões de pobreza, e para tanto, deve o Estado investir na suplementação alimentar desse município.

Obs. Limite para apresentação de Emendas:
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).
Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas.

Assinatura do Autor:

[Assinatura manuscrita]

A

16 12 2011
[Assinatura manuscrita]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO		PP
EMENDA Nº 441	TIPO DE EMENDA META	DATA 28/10/2011
<u>INCLUIR COMO META</u> Órgão: 25.000 – Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 - Fundo Estadual da Saúde Funcional Programática: 10.302.5154.1691 [A] [Meta Específica] Construção de Unidade de Saúde no Município de Pilar. <u>JUSTIFICATIVA</u> A construção de uma Unidade de Saúde no município de Pilar, compreende uma ação imprescindível do Governo do Estado, com vistas à redução do débito na área de saúde, existente neste município, acarretando numa melhoria na qualidade de vida da população, além de ser um direito irrestrito e fundamental perante a Constituição Brasileira. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento). Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor: <i>[Assinatura manuscrita]</i>		

A

PROJETO Nº 547/2011
16 12 2011
Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO		PP
EMENDA Nº 442	TIPO DE EMENDA META	DATA 28/10/2011
<u>INCLUIR COMO META</u> Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.204 – Companhia Estadual de Habitação Popular Funcional Programática: 16.482.5137.4269 [A] Construção de Casas Populares [Meta Específica] Construção de 2.000 (duas mil) casas populares no município de Campina Grande. <u>JUSTIFICATIVA</u> A construção de 2000 (duas mil) casas populares no município de Campina Grande, compreende uma ação imprescindível do Governo Estadual, com vistas a redução do déficit habitacional existente neste município acarretando uma melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, além de ser um direito irrestrito e fundamental perante a Constituição Brasileira. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento). Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor: <i>Daniella Ribeiro</i>		

A

16 12 2011
FOTOCOPIADO
16 12 2011
16 12 2011



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
443	META	28/10/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.204 – Companhia Estadual de Habitação Popular
Funcional Programática: 16.482.5137.4269
[A] Construção de Casas Populares
[Meta Específica] Construção de 200 (duzentas) casas populares no município de Pilar.

JUSTIFICATIVA

A construção de 200 (duzentas) casas populares no município de Pilar, compreende uma ação imprescindível do Governo Estadual, com vistas a redução do déficit habitacional existente neste município acarretando uma melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, além de ser um direito irrestrito e fundamental perante a Constituição Brasileira.

Obs. Limite para apresentação de Emendas:
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).
Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas.

Assinatura do Autor:

[Assinatura manuscrita de Daniela Ribeiro]

PROTÓCOLO
16.12.2011
[Assinatura manuscrita]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO		PP
EMENDA Nº 444	TIPO DE EMENDA META	DATA 28/10/2011
<u>INCLUIR COMO META</u> Órgão: 21.000 – Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico Unidade Orçamentária: 21.101 – Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico Funcional Programática: 23.693.5009.4297 [A] Inserção e Atração de Investimentos Nacional e Internacional para a Paraíba. [Meta Específica] Ações Promocionais de Fomento ao turismo no Município de Campina Grande. <u>JUSTIFICATIVA</u> Devido ao grande potencial turístico que esta comunidade apresenta, ofereço esta emenda para que seja apreciada em benefício da comunidade supra-citada. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento). Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor: <i>[Assinatura manuscrita]</i>		

16 12 2011
[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO		PARTIDO PP
EMENDA Nº 445	TIPO DE EMENDA META	DATA 28/10/2011
<u>INCLUIR COMO META</u> Órgão: 22.000 – Secretaria de Estado da Educação Unidade Orçamentária: 22.101 – Gabinete do Secretário Funcional Programática: 12.361.5036.2148 [A] Capacitação de Recursos Humanos [Meta Específica] Capacitação em cursos profissionalizantes no município de Pilar. <u>JUSTIFICATIVA</u> A capacitação profissional de jovens e adultos vem atender a demanda do mercado, preparando-os para a inclusão no mercado de trabalho, além de proporcionar novas expectativas de vida, com dignidade no exercício da cidadania. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento). Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor: <i>[Assinatura manuscrita de Daniella Ribeiro]</i>		

A

PROTOSOL
12
20



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO		PP
EMENDA Nº 446	TIPO DE EMENDA META	DATA 28/10/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 22.000 – Secretaria de Estado da Educação
Unidade Orçamentária: 22.101 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática: 12.361.5036.2148
[A] Capacitação de Recursos Humanos
[Meta Específica] Capacitação em cursos profissionalizantes no município de Sapé.

JUSTIFICATIVA

A capacitação profissional de jovens e adultos vem atender a demanda do mercado, preparando-os para a inclusão no mercado de trabalho, além de proporcionar novas expectativas de vida, com dignidade no exercício da cidadania.

Obs. Limite para apresentação de Emendas:
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).
Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas.

Assinatura do Autor:

[Assinatura manuscrita]

A

16 12 2011
[Assinatura manuscrita]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO		PP
EMENDA Nº 447	TIPO DE EMENDA META	DATA 28/10/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 22.000 – Secretaria de Estado da Educação
Unidade Orçamentária: 22.101 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática: 12.361.5036.2148
[A] Capacitação de Recursos Humanos
[Meta Específica] Capacitação em cursos profissionalizantes no município de Campina Grande.

JUSTIFICATIVA

A capacitação profissional de jovens e adultos vem atender a demanda do mercado, preparando-os para a inclusão no mercado de trabalho, além de proporcionar novas expectativas de vida, com dignidade no exercício da cidadania.

Obs. Limite para apresentação de Emendas:
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).
Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas.

Assinatura do Autor:

[Assinatura manuscrita]

A

PROTOSOL
16.12
2011



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO		PP
EMENDA Nº 448	TIPO DE EMENDA META	DATA 28/10/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 22.000 – Secretaria de Estado da Educação

Unidade Orçamentária: 22.101 – Gabinete do Secretário

Funcional Programática: 12.361.5036.2148

[A] Capacitação de Recursos Humanos

[Meta Específica] Capacitação em cursos profissionalizantes no município de Lagoa Seca.

JUSTIFICATIVA

A capacitação profissional de jovens e adultos vem atender a demanda do mercado, preparando-os para a inclusão no mercado de trabalho, além de proporcionar novas expectativas de vida, com dignidade no exercício da cidadania.

Obs. Limite para apresentação de Emendas:

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento).

Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas.

Assinatura do Autor:

Daniella Ribeiro

16/12/2011
2011
[Signature]